**Edital de Divulgação de Vagas para Remanejamento/Transferência No 01/2018**

Araçatuba, 15 de janeiro 2018.

O Diretor da Fatec Araçatuba- Faculdade de Tecnologia “Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado”, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Remanejamento de vagas nos cursos oferecidos por esta Instituição de Ensino, referente ao 1º (primeiro) semestre de 2018. As vagas disponíveis para transferência são:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Curso** | **Turno** | **Vagas** |
| Análise e Desenvolvimento de Sistema | Matutino  | 46 |
| Biocombustíveis | Noturno | 69 |
| Gestão Empresarial | EAD | 19 |

**I – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser realizada, na própria Diretoria Acadêmica da Faculdade: Av. Prestes Maia, 1764 – Jd. Ipanema – Araçatuba/SP, **de 15 a 19 de janeiro de 2018** das **9h30 as 16h30**.

Podem participar do processo: Acadêmicos regularmente matriculados:

* em outros cursos existentes na Fatec-Araçatuba (transferências intercursos);
* nas demais FATECs vinculados ao CEETEPS (transferência interFatecs);
* Retorno de Egressos para integralização de um novo curso
* Transferências Provenientes de outras Instituições de Ensino Superiores Nacionais e Estrangeiras (transferência interinstituições).

O requerimento de transferência não será aceito caso o interessado não apresentar, no ato da inscrição, a totalidade de documentos originais ou autenticados solicitados. Estes documentos variam de caso a caso, conforme especificado a seguir:

* **Transferências Intercursos:**

**a)** Requerimento dirigido ao Diretor da Fatec-Araçatuba (formulário padrão a ser retirado na Diretoria Acadêmica);

**b)** Histórico Escolar contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada na Fatec-Araçatuba, de estágio ou de outras atividades curriculares e extracurriculares realizadas.

* **Transferências InterFatecs:**

**a)** Requerimento dirigido ao Diretor da Fatec-Araçatuba (formulário padrão a ser retirado na Secretaria Acadêmica);

**b)** Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares e extracurriculares realizadas;

**c)** Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;

**d)** Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

* **Retorno de Egressos para integralização de um novo curso**

**a)** A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno já apresenta junto ao Centro Paula Souza possibilitar um PP para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

**b)** No caso de haver mais inscritos aptos do que vagas remanescentes serão aplicados os mesmos critérios já estabelecidos neste Regulamento para o preenchimento de vagas a partir de transferência interna nas FATECs.

**c)** O Sistema Acadêmico processará as solicitações e realizará a classificação dos interessados, por ordem de prioridade, divulgando esses resultados em tempo hábil para que possam realizar suas matrículas.

* **Transferências InterInstituições:**

**a)** Requerimento dirigido ao Diretor da Fatec-Araçatuba (formulário padrão a ser retirado na Secretaria Acadêmica);

**b)** Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares e extracurriculares realizadas;

 **c)** Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;

 **d)** Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

 **e)** Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso de origem (publicação no Diário Oficial);

 **f)** Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;

**g)** Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Diretoria Acadêmica da Fatec-Araçatuba. O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS (Deliberação 12 de 14/12/2009) que regulamenta os processos de transferência de matrícula. A ordem de Prioridade de Preenchimento das Vagas Remanescentes é:

**I –** Transferências Intercursos,

**II –** Transferências InterFatecs

**III –** Retorno de Egressos e finalmente

**IV –** Transferências Interinstituições.

Quando o número de candidatos a um determinado curso e período letivo for maior do que o número de vagas existentes para transferência, serão utilizados os critérios de classificação de candidatos para vagas existente, disposto no artigo 75 da Deliberação CEETEPS 12, a saber: “Artigo 75 – Para a classificação dos candidatos que atenderem às normas vigentes, caso o número de solicitações exceda o número de vagas num dado semestre/curso, será utilizado o seguinte cálculo: Classificação = PRP x PP. Onde PRP = Percentual de rendimento padronizado e PP = Percentual de progressão no curso pretendido.”

I - Em caso da persistência de empate entre candidatos, a classificação será feita pelo candidato que tiver concluído o maior número de disciplinas consideradas “Idênticas”, “Equivalentes” ou “Semelhantes”, sendo este último caso, com carga horária superior à correspondente na Fatec-Araçatuba, no curso pleiteado;

II - Em caso de novo empate, a classificação deverá ser feita pelo candidato que apresentar o menor número de reprovações em disciplinas, no seu curso de origem;

III - Finalmente, se a situação ainda não resolver, o desempate será feito por sorteio;

**II – Da Divulgação dos Resultados e Efetivação de Matrícula**

Após o encerramento das inscrições e posterior classificação dos interessados nas vagas para Transferência da Fatec-Araçatuba, cabe a Diretoria Acadêmica:

**-** Divulgar no dia **29 de janeiro de 2018**, no site [www.fatecaracatuba.edu.br](http://www.fatecaracatuba.edu.br) e nos murais, os nomes dos candidatos selecionados no processo de Transferência de Matrícula.

 **-** A efetivação das Matrículas destes candidatos selecionados no dia **30 e 31 janeiro de 2018**

**-** Matrículadas **9h30 às 16h30** na Diretoria Acadêmica da Faculdade**.**

Prof. Dr. Giuliano Pierre Estevam

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Araçatuba

**Requerimento de Transferência Intercursos/ InterFatecs para a Fatec-Araçatuba**

**A – Dados Pessoais do Acadêmico requerente:**

|  |
| --- |
| **Dados Pessoais do Acadêmico Requerente** |
| **Nome:** |  | **R.A.:** |  |
| **Endereço:** |  | **Cidade:** |  |
| **Telef.:** |  | **Cep:** |  |
| **Curso:** |  |
| **Turno:** | **( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno** | **Ciclo Atual:** |  |
| **Instituição de Origem:** |  |

**B – Curso Pleiteado na Fatec-Araçatuba**

|  |
| --- |
| **Curso Pretendido** |
| **Curso Pleiteado:** |  |
| **Turno Pleiteado:** | **( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno** | **Ciclo Pleiteado:** |  |

**C – Declaração do Acadêmico**

Araçatuba, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_

# **O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Araçatuba**

# **Declaro que eu sou um Acadêmico regularmente matriculado na Instituição de Ensino explicitado no item “A” deste requerimento. Tendo em vista a promulgação do Edital para Transferência de Vagas, venho requerer minha transferência para o Curso explicitado no item “B” deste requerimento.**

 Tenho ciência de todos os procedimentos, prazos, datas e documentos necessários para a efetiva consolidação da minha matrícula, caso seja aceito este meu pedido de Transferência. Nestes termos, peço o deferimento.

# **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

# **Nome e Assinatura do Acadêmico Interessado**

Esta declaração se aplica a pessoa plenamente habilitada à prática de todos os atos da vida civil, ou seja, maior de 18 anos.

|  |
| --- |
|  O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Araçatuba, à vista da manifestação e após análise da documentação apresentada, vagas existentes para o período letivo pleiteado e dos procedimentos vigentes no Edital de Transferência, **( ) defere ( ) indefere** a solicitação. **Em caso de Indeferimento:** ( ) Por falta de vaga ( ) Por critério de desempateProf. Dr. Giuliano Pierre EstevamDiretor da Fatec Araçatuba |